

*Este formulário não impõe nenhuma obrigação a qualquer das partes. As Partes poderão se retratar e somente ficarão vinculadas após concluídas as negociações, caso o PROPONENTE seja convidado a negociar, ficando o eventual futuro contrato, dependente da aprovação do instrumento pelos órgãos competentes das respectivas Sociedades. Todos os termos e condições estão em desenvolvimento e sujeitos a melhorias e alterações. As propostas apresentadas não terão caráter vinculante a nenhuma das partes.*

## **ANEXO II – PRODUTOS DE INTERESSE**

Este Anexo serve de guia aos ofertantes, definindo os produtos de interesse da SCGÁS para apresentação da proposta nos termos do Edital e Termo de Referência.

### **1 – PRODUTO DE INTERESSE**

| <b>MODALIDADE A – SUPRIMENTO AO MERCADO CATIVO</b>          |                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Características</b>                                      | Entrega de Biometano no Ponto de Recebimento (Conexão) da SCGÁS                         |
| <b>Período de Fornecimento</b>                              | A ser proposto                                                                          |
| <b>QDC (m³/dia)<sup>1</sup></b>                             | Conforme proposta                                                                       |
| <b>Flexibilidade de retirada</b>                            | Conforme proposta                                                                       |
| <b>Compromisso de retirada da molécula (TOP)</b>            | Conforme proposta                                                                       |
| <b>Condições de recuperação do saldo de TOP (“make-up”)</b> | Conforme proposta                                                                       |
| <b>Compromisso de entrega (DOP)</b>                         | Conforme proposta                                                                       |
| <b>Preço da Parcela da Molécula (PM)</b>                    | A ser proposto. Valores devem ser apresentados sem tributos e com fórmula de indexação. |
| <b>Preço da parcela de logística</b>                        | A ser proposto. Valores devem ser apresentados sem tributos e com fórmula de indexação. |

<sup>1</sup> O Proponente poderá apresentar proposta de preço para cada nível de QDC e prazo correspondente.

*Este formulário não impõe nenhuma obrigação a qualquer das partes. As Partes poderão se retratar e somente ficarão vinculadas após concluídas as negociações, caso o PROPONENTE seja convidado a negociar, ficando o eventual futuro contrato, dependente da aprovação do instrumento pelos órgãos competentes das respectivas Sociedades. Todos os termos e condições estão em desenvolvimento e sujeitos a melhorias e alterações. As propostas apresentadas não terão caráter vinculante a nenhuma das partes.*

**MODALIDADE B – SUPRIMENTO A USUARIO LIVRE**

|                                            |                                                                                     |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Características do serviço</b>          | Utilização da rede de gás canalizado para fornecimento de Biometano a Usuário Livre |
| <b>Localização do Ponto de Recebimento</b> | Município de Lages/SC                                                               |
| <b>Localização da Usina de Produção</b>    | Endereço completo da usina de produção do Biometano                                 |
| <b>Prazo para início</b>                   | Data desejada para início da injeção de Biometano no Ponto de Recebimento (entrega) |
| <b>Usuários Livres</b>                     | Indicação dos Usuários Livres já contratados e ou em estágio de contratação         |
| <b>Volume</b>                              | Volume de injeção pretendido (vazão máxima horária e volume médio diário)           |
| <b>Prazo</b>                               | Prazo pretendido para utilização do Ponto de Conexão                                |

*Este formulário não impõe nenhuma obrigação a qualquer das partes. As Partes poderão se retratar e somente ficarão vinculadas após concluídas as negociações, caso o PROPONENTE seja convidado a negociar, ficando o eventual futuro contrato, dependente da aprovação do instrumento pelos órgãos competentes das respectivas Sociedades. Todos os termos e condições estão em desenvolvimento e sujeitos a melhorias e alterações. As propostas apresentadas não terão caráter vinculante a nenhuma das partes.*

---

## **2 – CONDIÇÕES GERAIS ADICIONAIS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

2.2. O faturamento deverá ser mensal, realizado após o correspondente mês a que se refira, por meio de emissão dos respectivos documentos de cobrança, ou seja, o período de faturamento deve considerar o período de fornecimento compreendido entre o dia primeiro e o último dia do mês calendário. Os documentos de cobrança deverão ser apresentados até o 5º (quinto) Dia Útil após o último dia do correspondente período de faturamento. Os documentos de cobrança deverão ser apresentados com data do último dia de fornecimento.

2.4. A(s) PROPOSTA(S) deverá(ão) ser enviada(s) eletronicamente ao e-mail [chamadapublicagn@scgas.com.br](mailto:chamadapublicagn@scgas.com.br) dentro do prazo previsto no Edital.